

“PORCELANA REX S/A.”

C.N.P.J. - 59.286.609/0001-11

NIRE - 35300010221

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2.023, as 15:00 horas, em sua sede social à Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira nr. 279 ,Bairro Cerâmica no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, reuniram-se os Srs. Acionistas da Porcelana Rex S/A., em Assembléia Geral Extraordinária, representando a totalidade do Capital Social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Por aclamação assumiu a Presidência o Sr. PÉRICLES MOREIRA DOS SANTOS, que convidou a mim, VANDERLEI ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS, para secretário. O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, esclarecendo a todos os presentes que a Assembléia está sendo realizada, independentemente da Convocação, uma vez que compareceram todos os acionistas, de conformidade com o disposto no parágrafo 4 do Artigo 124, da Lei nr. 6.404, de 15 de dezembro de 1.976. Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: A-) Aprovar a elevação do valor do capital social da empresa, dos atuais R\$1.200.000,00 (Hum milhão e Duzentos Mil Reais) para, R\$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e Novecentos Mil Reais), conforme Ata da reunião da diretoria de 25 de outubro de 2.023, mediante a emissão de 700.000 (setecentas mil) ações nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) distribuídas aos acionistas na proporção da participação no capital social, aumento este realizado com recursos registrados nos seguintes itens: 1) Na conta contábil LUCROS ACUMULADOS o valor de R\$ 160.431,50 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); 2) Saldo existente na conta de RESULTADO (LUCRO) DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023 no valor de R\$ 359.248,71 (Trezentos e cinquenta e nove mil , duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos); 3) Utilização parcial do saldo existente na conta contábil RESULTADO (LUCRO) DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023, no valor de R\$ 180.319,79 (Cento e oitenta mil trezentos

e dezenove reais e setenta e nove centavos), somando R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), passando a vigorar o Art.6º dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação:

ARTIGO 6º - O Capital Social, inteiramente integralizado, é de R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais), dividido em 1.900.000 (Um Milhão e novecentas Mil) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, indivisíveis perante a sociedade que só reconhecerá um proprietário para cada ação.

;B-) Permanece em vigor as demais cláusulas do Estatuto Social aprovado na Assembleia Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de Novembro de 2.015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 557.991/15-8 em 18 de Dezembro de 2.015. A seguir, o Sr. Presidente determinou o assentamento da presença dos senhores membros da Diretoria para esclarecimentos e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como nenhum dos presentes se manifestasse, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à Lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos a presente Ata foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

Esta Ata é cópia fiel do lavrado em livro próprio.

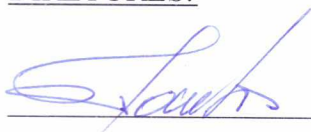
São Caetano do Sul, 10 de Novembro de 2.023.

a.a.) Péricles Moreira dos Santos - Presidente;

Vanderlei Antônio Moreira dos Santos - Secretário.

ACIONISTAS: PÉRICLES MOREIRA DOS SANTOS, VANDERLEI ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS, E, LIBANIA DE FARIA MOREIRA DOS SANTOS.

DIRETORES:


PERICLES MOREIRA DOS SANTOS


VANDERLEI ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS


VANDERLEI ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO